DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, referente ao TC nº. 4385.989.24, Item C.1.1.I-PLAN:

- As alterações orçamentárias realizadas com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº. 4.234, de 25/10/2023, estão demonstradas conforme quadro abaixo:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES – ART. 4º - LEI 4.234

LEI Nº	DECRETO Nº	VALOR
4234	5010	7.805.000,00
4234	5016	2.520.000,00
4234	5031	.4.450.000,00
4234	5044	4.100.000,00
4234	5052	17.830.000,00
4234	5053	600.000,00
4234	5055	946.000,00
4234	5057	3.350.000,00
4234	5068	6.490.000,00
4234	5071	400.000,00
4234	5079	5.741.000,00
4234	5081	3.660.000,00
4234	5085	649.000,00
4234	5088	3.720.000,00
4234	5092	335.200,00
4234	5094	5.213.000,00
4234	5099	5.322.000,00
4234	5101	856.300,00
4234	5103	8.077.000,00
4234	5106	2.170.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90XS-853E-64GW-4IA8

4234	5110	231.000,00
4234	5114	8.696.000,00
4234	5117	3.040.000,00
4234	5118	3.938.000,00

Declaro também que as movimentações feitas através instrumentos aqui citados obedeceram às transposições dentro das mesmas Funções de Governo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santana de Parnaíba, 08 agosto de 2025

VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90XS-853E-64GW-4IA8